

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

**1. Data, Hora e Local**

Realizada aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Vicente Machado n.º 445, 15º andar, nesta Capital do Estado do Paraná.

**2. Convocação e Presenças**

Convocação realizada nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social.

Conselheiros presentes: Senhores Deonilson Roldo, George Hermann Rodolfo Tormin e Mauro Ricardo Machado Costa (Presidente).

Convidados presentes: Senhores Rogério Perna, Diretor Presidente da Companhia, e Carlos Alberto Vagetti Silva, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia.

**3. Mesa**

Os trabalhos foram presididos pelo Conselheiro Mauro Ricardo Machado Costa e secretariado pelo Conselheiro George Hermann Rodolfo Tormin.

**4. Ordem do Dia**

**4.1 Matéria informativa**

Requerimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR de instauração do procedimento de Monitoramento, na forma determinada no Acórdão de Parecer Prévio nº 223/16.

**5. Informações**

O Presidente do Conselho de Administração convidou os diretores presentes a apresentar a matéria informativa ao Conselho. Os diretores informaram que, até 28 de novembro de 2016, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR não havia instaurado o procedimento de Monitoramento na forma determinada pelo Acórdão de Parecer Prévio nº 223/16 (que determinou a não realização da cessão de direitos creditórios pelo Estado à PRSEC), e que só após a instauração do procedimento a

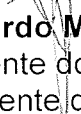
CNPJ: 23.043.212/0001-51 / NIRE: 41300292230  
Registro na CVM nº 2391-4

Companhia poderia apresentar sua defesa e buscar a reforma da decisão. Diante disso, em reunião realizada naquela data, a Diretoria Executiva da Companhia deliberou e aprovou a apresentação de requerimento ao TCE/PR de instauração do referido procedimento.


O requerimento foi apresentado no dia 2 de dezembro de 2016, e a instauração do procedimento de monitoramento foi determinada pelo TCE/PR em 7 de dezembro de 2016. Atualmente, o processo se encontra em fase de expedição de intimação às partes para apresentação de defesa.

### 6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada.



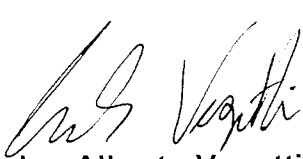
**Mauro Ricardo Machado Costa**  
Presidente do Conselho  
Presidente da reunião



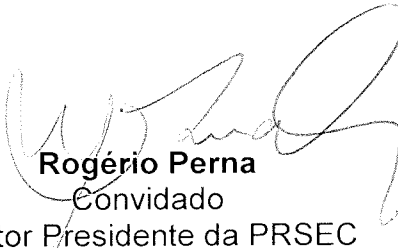
**George Hermann Rodolfo Tormin**  
Conselheiro  
Secretário da reunião



**Deonilson Roldo**  
Conselheiro



**Carlos Alberto Vagetti Silva**  
Convidado  
Diretor de Gestão Corporativa da  
PRSEC



**Rogério Perna**  
Convidado  
Diretor Presidente da PRSEC

